



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.828/2016

De 18 de julho de 2016

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

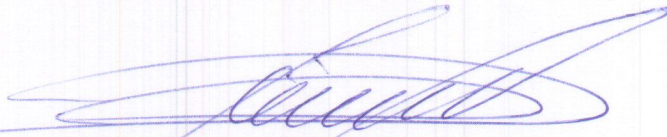
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores
Públicos Municipal, o Sr. **ANTONIO DE CARVALHO ALMEIDA**, portador da
CTPS n.º 46581, série 02365ª - SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de
vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90.

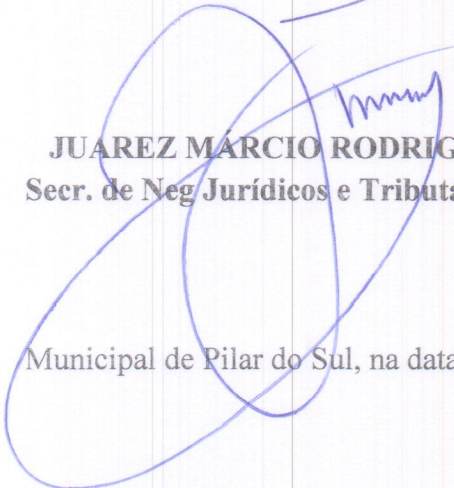
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2016, conforme Processo
Administrativo nº 2811/2016, datado de 01 de julho de 2016.

Pilar do Sul, 18 de julho de 2016

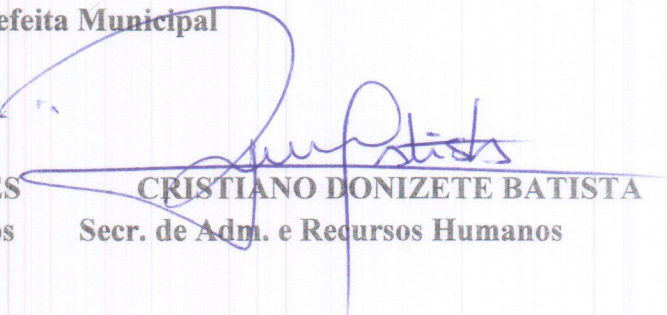


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES

Prefeita Municipal

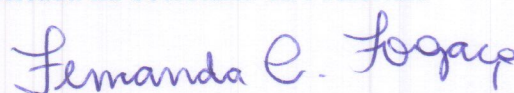


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários



CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I